

Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

Prof. Thiago Gaudêncio

Brasil colônia: jesuítas e reformas pombalinas

Foram os europeus colonizadores que criaram as primeiras instituições de ensino em nosso território, sendo os padres jesuítas os responsáveis pelo modelo educacional na colônia durante cerca de dois séculos, até serem expulsos de todo o território português, inclusive das colônias, no ano de 1759.

Trata-se de um período de intensa catequização de indígenas e africanos, além da conversão de judeus ao cristianismo, no qual os jesuítas fundaram escolas e modelos de ensino distintos, destinados, cada qual, a um segmento da sociedade.

Nesse caso, os filhos dos senhores de terras e engenhos, por exemplo, não tinham a catequização como objetivo de ensino: geralmente o filho mais velho era preparado para herdar a administração dos negócios da família, um ou mais filhos poderia estudar em universidades europeias. Poderia ser que o filho mais novo se tornasse seminarista, talvez pelo cumprimento de alguma promessa e as mulheres da elite eram educadas nos modos e costumes de comportamento da elite.

Brasil colônia: jesuítas e reformas pombalinas

Após uma tentativa na vila de São Vicente, os padres da Companhia de Jesus criam, no ano de 1554, o Colégio de São Paulo, no planalto de Piratininga. Nesse momento, iniciam o processo de catequização, no qual lançavam mão de metodologias como o teatro, a música e a dança, para ensinarem os valores da fé cristã aos indígenas. Geralmente, as aulas ocorriam na área externa do colégio, ou seja, em seu pátio, pois os naturais da terra não estavam acostumados a ficar em locais fechados, como as salas de aula.

Dentro dos métodos utilizados pelos jesuítas no processo de catequização dos povos nativos, destaca-se o fato de aprenderem o idioma dos indígenas e seu uso como “língua geral”, inclusive, em alguns casos, substituindo o latim nos púlpitos das igrejas.

Durante o século XVIII, a monarquia portuguesa passou por uma série de reformas, inclusive nos modelos de administração colonial e educacional. O encarregado por essas mudanças foi o Marquês de Pombal (1699-1782), tendo sido Secretário de Estado do Reino e aplicando as chamadas Reformas Pombalinas, que atingiram diretamente o modelo educacional colonial.

Brasil Império

Desde a primeira Constituição brasileira, de 1823, existe uma ideia de formação e instrução da população. Tendo em vista que esse documento nunca entrou em vigor, esse primeiro movimento foi uma tentativa em vão. Em 1827, surgiu uma lei que previa a criação de escolas em todas as vilas, cidades e vilarejos do Império, o que infelizmente não se cumpriu por falta de estrutura e interesses diversos. No ano de 1834, foi realizado um Ato Adicional que previa a separação entre os ciclos do ensino, o qual previa que o poder central do Império administraria o ensino superior e o ensino elementar ficaria a cargo das províncias.

Não havia uma estrutura de ensino sólida prevista na legislação, tampouco critérios para aprovação e reprovação em escolas elementares. Geralmente, os alunos de classes favorecidas aprendiam conteúdos e disciplinas voltadas ao curso superior que desejassem seguir. Aos mais pobres era destinada uma educação bem mais básica, limitada ao aprender a ler, escrever e contar, sem o estudo de leis, ciências exatas ou naturais. Não havia continuidade ou diálogo entre os ensinos primário e secundário.

Primeira República

No que diz respeito à educação nesse período de nossa história, Paulo Ghiraldelli Júnior (1994) aponta a atuação de duas vertentes, o “entusiasmo pela educação” e o “otimismo pedagógico”. Segundo o autor: “O entusiasmo pela educação teve um caráter quantitativo, ou seja, em última instância resumiu-se na ideia de expansão da rede escolar e na tarefa de desanalfabetização do povo. O otimismo pedagógico insistiu na otimização do ensino, ou seja, na melhoria das condições didáticas e pedagógicas da rede escolar.” (GHIRALDELLI Jr, 1994, p. 15).

Nesse momento histórico, os países europeus saíram arrasados do conflito mundial e os EUA se tornaram a referência econômica e cultural, o que atingiu também a educação, como o Movimento da Escola Nova, encabeçado por John Dewey e William Kilpatrick. Este movimento propunha uma educação que oferecia alternativas aos modelos tradicionais. Essa discussão chegou ao Brasil e muitos intelectuais passaram a propor uma transformação no modelo educacional do país, que presenciou um embate entre a Pedagogia Tradicional, a Pedagogia Nova e a Pedagogia Libertária.

Educação na Era Vargas

Com todas essas transformações ocorrendo no Brasil e no mundo e diversos setores da sociedade sendo afetados, com a educação não poderia ser diferente. As mudanças que vinham ocorrendo desde a década de 1920 ganharam força nas duas décadas seguintes e os movimentos de renovação na educação, como a Nova Escola, representado pelos liberais, disputaram espaço com os modelos mais tradicionais, principalmente encabeçados pela Igreja Católica.

Além desses, havia os governistas, encabeçados por Francisco de Campos, dirigente do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), criado em 1931, a Aliança Libertadora Nacional, representante dos anseios da classe proletária e camadas médias da população e integralistas, que se aproximavam dos católicos em seus ideais conservadores.

Educação e a Ditadura Militar

No campo da educação, as mudanças foram instituídas a partir do acordo MEC-Usaid, ou seja, feitos entre o Ministério da Educação e Cultura e a United States Agency for International Development, que garantia o apoio técnico e financeiro para a realização das reformas com foco no desenvolvimento a partir de três frentes educacionais: desenvolvimento (criação de mão de obra), segurança (cidadão consciente) e comunidade (relação entre escola e a comunidade que atende, por meio dos conselhos de empresários e mestres).

No que diz respeito às reformas propriamente ditas, ocorreram no ensino superior e nos 1º e 2º graus. Ambas previam anular a autonomia de educadores e educandos, elitizar o acesso ao ensino superior público e oferecer o ensino técnico, mesmo que de forma sucateada, aos mais pobres, além de extinguir o ensino propedêutico no ensino secundário das escolas públicas.

Educação e Democracia

Durante a última década da ditadura civil militar, ou seja, a partir dos anos 1970, tiveram origem movimentos como o da Pedagogia histórico-crítica, encabeçadas pelo pensamento de Karl Marx e Gramsci e de progressistas, como George Snyders e Bernard Charlot. Essa tendência ganhou força nos anos de 1980 e 1990 e foi encabeçada no Brasil, principalmente, pelo educador Demerval Saviani que, já no ano de 1973, publicou o livro Educação brasileira: estrutura e sistema, no qual realiza uma análise da LDB de 1961.

Marco importantíssimo para o avivamento das propostas de democratização do ensino foi a criação da Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, essa Carta Magna rege nosso país até os dias atuais e está alinhada com a propostas dos Direitos Humanos. No que diz respeito à educação, nossa Constituição deixa explícito: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A política pública: aspectos históricos e desafios na atualidade

O Brasil teve alguns séculos em que foi colônia de Portugal e isso quer dizer que a Educação ficou nas mãos de padres jesuítas e nas mãos da coroa portuguesa, em que apenas a elite tinha acesso a algum tipo de ação pedagógica e à educação sistematizada, e que o povo africano escravizado e os indígenas passaram por um processo de catequização, não propriamente de Educação. Então nesses anos de colônia não há uma atenção para políticas públicas para escolarizar.

A partir da república (1989), começam a surgir, vagarosamente, algumas preocupações: cria-se universidades; em 1930, no governo do Presidente Vargas, há a criação de um Ministério da Educação, que, a princípio, existia junto com o Ministério da Saúde; e há um movimento popular pela Escola Nova, em 1932.

A política pública: aspectos históricos e desafios na atualidade

Já nas décadas de sessenta e setenta do século passado, há uma dualidade no pensamento do povo brasileiro: há aqueles que pensam que a Educação é para libertar e aqueles que não valorizam a Educação. A ditadura estava presente. Há ações governamentais de repressão ao pensamento crítico na escola.

No final do período ditatorial há uma mobilização intensa de setores sociais e entidades que representam os setores de trabalhadores e trabalhadoras da Educação. Há a ampliação de fóruns de debate. E isso é importante para as políticas públicas de educação.

Nos anos de 1990 em diante, já com a Constituição Federal (1988), o estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (1996, também chamada lei Darcy Ribeiro), há mais direitos para os estudantes e mais deveres do estado perante a Educação.

A política pública: aspectos históricos e desafios na atualidade

Entre os muitos desafios na política pública brasileira (número de escolas abaixo do necessário, baixo índice de alfabetização da população, salas superlotadas, professores com salários miseráveis) há um ponto de ancoragem para vislumbrar melhoras. É o Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) está em vigor desde 2014 e tem vigência até 2024. Ele surge como uma resposta aos problemas comumente encontrados no território nacional no que diz respeito à Educação. Previsto em lei (LDB 9.394/96), ele possui um alcance decenal e visa ao estabelecimento de um sistema nacional de Educação. Foi elaborado ao longo de quatro anos, a partir das discussões da Conferência Nacional de Educação (Conae) e é o norteador das maiores e mais importantes políticas públicas vigentes na área educacional.

A política pública: aspectos históricos e desafios na atualidade

O PNE se desdobra em Planos Estaduais de Educação (PEE) e em Planos municipais de Educação (PME), respeitando características das regionalidades e da cultura do povo, além das necessidades e potencialidades específicas.

Há dois grandes desafios: manter as políticas públicas conquistadas e planejar novas condições para que as escolas, em todas as modalidades e etapas de ensino, efetivem sua função social: ser um “locus” de educação formal, que permita acesso ao conhecimento universalmente produzido e que possibilite que as pessoas tenham ferramentas para transformar o mundo e a si mesmas.

As principais indicações em legislações brasileiras

Constituição Federal de 1988

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I) educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

II) progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

As principais indicações em legislações brasileiras

Constituição Federal de 1988

III) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV) educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI) oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII) atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

As principais indicações em legislações brasileiras

Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola
- II) direito de ser respeitado por seus educadores;

As principais indicações em legislações brasileiras

Estatuto da Criança e do Adolescente

III) direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV) direito de organização e participação em entidades estudantis;

V) acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

As principais indicações em legislações brasileiras

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

É a maior legislação sobre Educação do Brasil, como se fosse um guarda-chuva: ela abarca especificidades das modalidades de ensino, das formas de ensino, de estruturas, financiamento e outros.

Em alguns momentos ela cita especificamente as políticas públicas, como pode-se ver a seguir: Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios; Conhecer a LDB e suas implicações é muito importante profissionalmente. Ela organiza como funciona o sistema educacional e a organização da escola.

As principais indicações em legislações brasileiras

A Base Nacional Comum Curricular

Este é o documento mais recente para organizar o campo educacional. A BNCC foi realizada em partes por consulta pública, em partes por especialistas. Ela contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e o Ensino Médio.

Ela define quais são os direitos de aprendizagem de todos os estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). A ideia de ter uma base comum, pensando em currículos unificados não é nova, mas tomou força na última década e após quase cinco anos de discussão e três versões preliminares, a última versão foi homologada em 2017.

Atuação do MEC

A preocupação em criar uma pasta nacional para a Educação data do ano de 1930, e começa de forma “tímida” com um Ministério chamado Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública. Note que a Educação, como área da ciência, não tem, nesse momento, atenção específica. A sigla que utilizamos atualmente para designar o Ministério da Educação, MEC, vem de uma época em que Cultura e Educação estavam sob os cuidados do mesmo ministério (Ministério da Educação e Cultura). Isso ocorreu em 1953.

Não havia uma estrutura de ensino sólida prevista na legislação, tampouco critérios para aprovação e reprovação em escolas elementares. Geralmente, os alunos de classes favorecidas aprendiam conteúdos e disciplinas voltadas ao curso superior que desejassem seguir. Aos mais pobres era destinada uma educação bem mais básica, limitada ao aprender a ler, escrever e contar, sem o estudo de leis, ciências exatas ou naturais. Não havia continuidade ou diálogo entre os ensinos primário e secundário.

Atuação do MEC

A Cultura ganhou pasta própria, mas a sigla permaneceu para designar o ministério. Em 1992 a Educação dividiu pasta com o Desporto e apenas em 1996 a pasta ficou efetivamente apenas com a Educação.

Ao longo dos quase 90 anos de existência, o MEC foi se configurando como órgão da administração federal que se ocupa de políticas públicas nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Ensino Superior (graduação e pós-graduação), a educação profissional e tecnológica, a educação a distância, a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a profissionalidade do magistério, avaliações e a pesquisa educacional. São ações grandiosas e de bastante complexidade.

Financiamento

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

Financiamento

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

Financiamento

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais dos Estados, Distrito Federal e Municípios, integram a composição do Fundeb os recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente ou que efetivaram as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores a serem definidos sobre atendimento e melhoria de aprendizagem com a redução das desigualdades.

A contribuição da União neste novo Fundeb sofrerá um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Passará de 10% (dez por cento), do modelo do extinto Fundeb, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; 17% (dezesete por cento) em 2023; 19% (dezenove por cento) em 2024; 21% (vinte e um por cento) em 2025; até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026.

Avaliação

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é, no Brasil, a autarquia ligada ao MEC que realiza as avaliações em larga escala. Veja exemplos das avaliações nacionais do INEP:

- Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica)
- Ana (Avaliação Nacional de Alfabetização)
- Prova Brasil
- Provinha Brasil
- Enem (Exame Nacional do Ensino Médio)
- Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes)

OBRIGADO!
ATÉ A PRÓXIMA!